



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE DANÇA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DANÇA - PPGDança
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS –SEMESTRE - 2012.1

O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades da disciplina. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com sua nota, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar o Mestrado, posteriormente poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

Conforme consta no parágrafo 1º do Artigo 14, das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, “o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre”.

I - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

Data: 12 a 27 de janeiro de 2012.

Horário: das 14 às 17h

Local: Núcleo Acadêmico, Escola de Dança - Avenida Ademar de Barros, s/nº, Campus de Ondina, CEP 40.170-110 - Salvador – Bahia;

Tel. (71) 3283.6572

E-mail: ppgdanca@ufba.br

As inscrições podem ser feitas na Secretaria do Programa ou via SEDEX, com data de postagem até o dia 27 de janeiro de 2012, para o endereço acima. (Colocar Aos Cuidados da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Dança).

II - INSCRIÇÃO

O candidato poderá inscrever-se em até duas disciplinas por semestre.

Se o candidato já tiver cursado 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA, não poderá cursar outra disciplina.

2.1- Documentação exigida para a inscrição:

ENVELOPE 1

a) Documentação Geral

a.1 - Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação (exceto uma prerrogativa p/alunos da UFBA).

a.2 – uma cópia do RG;

a.3 – uma cópia do CPF;

a.4 – uma cópia do Título Eleitoral ou Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;

a.5 - uma cópia do Certificado de Reservista (para homens);

a.6 – Comprovante original da taxa de inscrição, a qual deve ser acessada no site:

<http://www.sgc.ufba.br/>

a.7- Ficha de Inscrição preenchida.

O candidato deverá preencher duas vias da ficha, que podem ser retiradas no link abaixo:

<http://www.sgc.ufba.br/>



ENVELOPE 2

b) Documentação por disciplina pleiteada

Um envelope (identificado com o nome do candidato) para cada disciplina pleiteada, contendo:

b.1 – *Curriculum Vitae*

b.2 – uma cópia do Histórico de Graduação;

b.3 – Carta de Interesse (máximo de uma página) apresentando exposição dos motivos de interesse pela disciplina.

Os documentos deverão ser entregues em ordem, organizados nos respectivos envelopes.

2.2 OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO:

1. A documentação deverá ser entregue em envelopes fechados e devidamente identificados com o nome do candidato e disciplina pleiteada, sendo um envelope com a Documentação Geral (item a) e outro (s) destinado (s) ao professor da (s) disciplina (s) solicitada (s) com os documentos do item b.

2. O conteúdo dos envelopes é de inteira responsabilidade do candidato; inscrições com pendência de documentos serão excluídas do processo de seleção;

3. A documentação geral dos candidatos não selecionados poderá ser resgatada pelos mesmos junto à Secretaria do Programa, a partir da divulgação do resultado, até um mês após o resultado. Após esse período, os documentos serão descartados.

4. De acordo com o Regimento Interno do Programa, a forma e os critérios de seleção para cada disciplina ficam a cargo do professor responsável.

III-TAXA

A UFBA cobra uma taxa de R\$30,00 (trinta reais) para a inscrição no Mestrado, independentemente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: www.sgc.ufba.br.

IV- RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do Programa até o dia de 03 de fevereiro de 2012.

V - MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Data 06 e 07/03/2012.

Local: o mesmo estabelecido para as inscrições.

Taxa de matrícula: deverá ser paga através de boleto bancário, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) disponível no site da SGC www.sgc.ufba.br

VI – DISCIPLINAS OFERECIDAS AOS ALUNOS ESPECIAIS

01 DANA 27 – Análise de Configurações da Dança (Seg – 17 às 20 h)

T01: Prof.^a Dr.^a Fabiana Britto

T02: Prof.^a Dr.^a Clélia Queiroz

Nº DE VAGAS: 05 (cinco).

Os métodos de análise crítica e suas correspondentes estruturas de pensamento. O papel da Crítica no desenvolvimento da Dança enquanto matéria artística e área de conhecimento, no



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em
Dança



Brasil. A crítica jornalística e a crítica ensaística. Análise sistemática de obras de dança – especialmente dança contemporânea, especialmente a brasileira - e produção de resenhas críticas.

03 DANA 28 – Tópicos Contemporâneos da Dança (Qua – 15 às 18h)

T01: Prof.^a Dr.^a Fátima Daltro

T02: Prof.^a Dr.^a Lenira Rengel

Nº DE VAGAS: 05 (cinco).

Questões derivadas das configurações de dança contemporânea e as relações temáticas nelas implicadas, tais como: corpo e sociedade, dança e política, interseção com outras linguagens artísticas; preparação técnica corporal e concepção estética;

Salvador, 4 de janeiro de 2012.